



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – Nº 01/2017-TJ/GO

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato nº 5859E celebrado entre este Centro e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e os termos dos Decretos Judiciários nº 2390/2013, torna pública a realização de processo seletivo on-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.3, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo via on-line será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.2. A presente seleção visa o preenchimento de vagas de estágio em diversas áreas, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como para formação de cadastro de reserva, observando o prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

COMARCAS	CURSO	VAGAS
ABADIÂNIA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
ACREÚNA	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01 + CADASTRO RESERVA
ÁGUAS LINDAS	DIREITO	10 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	02 + CADASTRO RESERVA
ALEXÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
ANÁPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	01 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	01 + CADASTRO RESERVA
ANICUNS	DIREITO	CADASTRO RESERVA



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

APARECIDA DE GOIÂNIA	DIREITO	16 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	02 + CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	01 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02 + CADASTRO RESERVA
ARAÇU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ARAGARÇAS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ARUANÃ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
AURILÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
BARRO ALTO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
BELA VISTA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
BOM JESUS	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
BURITI ALEGRE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA ALTA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA DOURADA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CAÇU	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CAIAPÔNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CALDAS NOVAS	DIREITO	20 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	05 + CADASTRO RESERVA
CAMPINORTE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAMPOS BELOS	ADMINISTRAÇÃO	02 + CADASTRO RESERVA
CARMO DO RIO VERDE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CATALÃO	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAVALCANTE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CERES	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CIDADE OCIDENTAL	DIREITO	10 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
COCALZINHO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CORUMBAÍBA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CRISTALINA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CRIXÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CROMÍNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CUMARI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
EDÉIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ESTRELA DO NORTE	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FAZENDA NOVA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FIRMINÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FORMOSA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FORMOSO	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
GOIANÁPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIANDIRA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
GOIANÉSIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIANIRA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIATUBA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GUAPÓ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
HIDROLÂNDIA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
IACIARA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
INHUMAS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
IPAMERI	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
IPORÁ	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
ISRAELÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITABERÁI	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ITAGUARU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAJÁ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ITAPACI	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAPIRAPUÃ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ITAPURANGA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAUÇU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ITUMBIARA	DIREITO	14 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
IVOLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
JANDAIA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
JARAGUÁ	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
JATAÍ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JOVIÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JUSSARA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
LUZIÂNIA	DIREITO	25 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	05 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	05 + CADASTRO RESERVA



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

	SERVIÇO SOCIAL	05 + CADASTRO RESERVA
MARA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MAURILÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MINAÇU	ADMINISTRAÇÃO	03 + CADASTRO RESERVA
MINEIROS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MONTES CLAROS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MONTIVIDIU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MORRINHOS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
MOSSÂMEDES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
MOZARLÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
NAZÁRIO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
NERÓPOLIS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
NIQUELÂNDIA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
NOVA CRIXÁS	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
NOVO GAMA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
ORIZONA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PADRE BERNARDO	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PALMEIRAS DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PANAMÁ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PARANAIGUARA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PARAÚNA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PIRACANJUBA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PIRANHAS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
PIRENÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

PIRES DO RIO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PLANALTINA	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
PONTALINA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PORANGATU	ADMINISTRAÇÃO	04 + CADASTRO RESERVA
POSSE	ADMINISTRAÇÃO	03 + CADASTRO RESERVA
QUIRINÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
RIALMA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
RIO VERDE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	09 + CADASTRO RESERVA
RUBIATABA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SANCLERLÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SANTA CRUZ DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SANTA HELENA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SÃO DOMINGOS	ADMINISTRACAO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
SÃO LUIZ MONTES BELOS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	ADMINISTRAÇÃO	03 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
SÃO SIMÃO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SENADOR CANEDO	DIREITO	18 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SERRANÓPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SILVÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
TRINDADE	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
TURVÂNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
URUAÇU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
URUANA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
URUTAÍ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
VALPARAÍSO	DIREITO	17 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
VARJÃO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
VIANÓPOLIS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior, cursando a partir do 5º (quinto) semestre ou 3º (terceiro) ano para os cursos de Direito e Psicologia, e a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano para os demais cursos, **observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação.**

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada no site do CIEE – www.ciee.org.br.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

3. DAS INSCRIÇÕES



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

- 3.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.2.** No ato da inscrição o candidato deverá indicar a Comarca de interesse para realização do estágio, conforme item 1.3.
- 3.2.1.** O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.3 terá sua inscrição anulada.
- 3.2.2.** Não será permitido alterar a opção da comarca, escolhida no momento da inscrição.
- 3.3.** As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de **18 de abril a 02 de maio de 2017, até às 23h59** (horário oficial de Brasília) através do site do CIEE – www.ciee.org.br
- 3.3.1.** Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE - www.ciee.org.br, clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do “processo seletivo do TJ/GO” e clicar neste link para realizar sua inscrição. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da inscrição. Após o preenchimento, ficará disponível para impressão o comprovante de inscrição.
- 3.3.2.** Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail de CPF cadastrados no ato da inscrição.
- 3.3.3.** Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
- 3.3.4.** As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.
- 3.3.5.** Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.
- 3.4.** O candidato que estiver inscrito no Programa Bolsa Universitária – OVG, deverá enviar via e-mail (tjgo20171@ciee.org.br) cópia do contrato, “Termo de Compromisso ou Prorrogação do Termo de Compromisso para recebimento do benefício Bolsa Universitária”, referente ao período 2017/1, Declaração emitida pela OVG com data atual ou Comprovante de Renovação do Benefício 2017/1 documento com título ‘Portal do Bolsista’ com data atual para fins do eventual desempate, conforme critério previsto no subitem b, item 5.2.
- 3.4.1.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.4.2.** O candidato é responsável pela atualização de dados do seu cadastro no CIEE e pelas informações lançadas em sua ficha de inscrição.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

- 3.5.** É vedada inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax e via correio eletrônico.
- 3.6.** O TJ/GO e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicações, congestionamentos das linhas de comunicações, faltas de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7.** Os Candidatos portadores de deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido nos 12 (doze) meses e cópia do registro geral – RG e CPF. Os candidatos que não entregarem o laudo médico serão classificados na lista geral.
- 3.8.** O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
- 3.9.** Se não houver aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br); bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição.
- 3.11.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.12.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

4. DAS PROVAS

4.1. As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de **18 de abril a 02 de maio de 2017**, até às 23h59 (horário oficial de Brasília/DF) através do site do CIEE – www.ciee.org.br

4.1.1. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

4.2. O conteúdo programático (Anexo I) e as provas versarão sobre conhecimentos gerais (língua portuguesa, noções de informática e atualidades) e conhecimentos específicos.

4.2.1. A prova será composta de 20 questões, sendo 05 de língua portuguesa, 05 de noções de informática, 05 de atualidades e 05 de conhecimentos específicos.

4.3. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco. Ao acessar a prova, só poderá sair após a conclusão de todas as questões, a desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.4. O candidato que não realizar a prova *on-line* ou realizar de forma incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo

4.5. O processo seletivo será constituído de prova on-line para verificação do conhecimento básico conforme conteúdo programático definido no anexo I deste Regulamento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova on-line, desde que não obtenha zero em nenhuma das provas.

5.2. Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação nos conhecimentos específicos;
- b) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em atualidades;
- e) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- f) O candidato que tiver maior idade.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia **04 de maio de 2017**, no sítio do CIEE - www.ciee.org.br

6.2. Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só serão aceitos, no dia **05 de maio de 2017**, por meio do e-mail (tigo20171@ciee.org.br), conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

6.3. O recurso deverá ser digitado em formulário específico, seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome Completo, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Formulários separados para cada questão.

6.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5. As respostas dos recursos interpostos serão definitivas e publicadas no site do CIEE juntamente com o resultado final, não cabendo ao candidato após a publicação, nenhum pedido de recurso.

6.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **26 de maio de 2017** no site do CIEE (www.ciee.org.br).

6.7. O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente no TJ/GO bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo.

6.8. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

6.9. O TJ/GO reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação para o estágio no TJ/GO será realizada pelo CIEE.

7.1.1. Serão considerados para convocação os telefones, endereços e e-mails registrados pelo estudante no cadastro do CIEE e ficha de inscrição.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

7.1.2. Todas as tentativas de contato telefônico, e-mail e telegrama com os candidatos serão registradas pelo CIEE.

7.2. Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) e envio de e-mail a cada candidato a ser convocado.

7.2.1. O candidato que confirmar o interesse na vaga e responder a convocação deverá comparecer no dia e horário estipulado pelo CIEE.

7.2.2 O candidato que não atender o item 7.2.1 será desclassificado.

7.3. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, será enviado um telegrama para o endereço cadastrado.

7.3.1. O candidato que não responder o telegrama em 24 horas será realocado para o final da lista de classificados.

7.3.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não for localizado na segunda convocação, conforme itens 7.3, 7.3.1 e não aceitar participar da entrevista ou da avaliação prática, quando convocado.

7.3.3. O candidato que não estiver disponível para iniciar o estágio na data informada na convocação, independente do motivo, será desclassificado sumariamente.

7.4. Quando da convocação do estudante, se houver incompatibilidade de horário do estágio com o horário de aula, o candidato poderá permanecer na lista aguardando nova convocação desde que comprove formalmente seu horário acadêmico, observando o prazo previsto no item 9.4 deste edital.

7.4.1. Quando da convocação, se o candidato/estudante não estiver matriculado no semestre previsto no item 2.1, o mesmo será eliminado do processo sumariamente.

7.5. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao Posto do CIEE nas dependências do TJ/GO.

7.6. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.7. A critério do TJ/GO e com anuência do candidato aprovado, pode o estudante assumir uma vaga em comarca diferente daquela para qual foi aprovado no processo seletivo, ato este que deverá ser realizado mediante declaração específica assinada pelo candidato, desde que não haja candidato aprovado na comarca para qual o estudante pretende se transferir.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

7.8. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE (www.ciee.org.br).

8. DO ESTÁGIO

8.1. A duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, e com vigência mínima de 06 (seis) meses, exceto para o estagiário com deficiência, podendo o mesmo ser rescindido de acordo com o Art.: 18 do Decreto Judiciário nº 2390/2013.

8.2. A jornada de atividade em estágio será 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

8.2.1. No caso de estudantes portadores de deficiência a carga horária será de 20 (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.

8.2.2. O Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás funciona em dois períodos:

1º Período: das 8h às 13h.

2º Período: das 13h às 18h.

8.3. O estagiário receberá bolsa-auxílio correspondente a R\$ 743,92 (Setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, considerando-se para esse fim os dias em que ocorreu a efetiva atuação do estagiário, descontando as faltas não justificadas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final e poderá ser prorrogado por até 12 meses, a critério do Tribunal de Justiça.

9.3. O Tribunal reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

9.4. O Tribunal de Justiça terá o prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses a critério do Tribunal de Justiça, para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Goiânia, Março de 2017.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

ANEXO – I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ADMINISTRAÇÃO	<p>Planejamento Organizacional: 1 Conceitos e princípios de planejamento. 2 Natureza e importância do planejamento. 3 Partes e tipos de planejamento. 4 O ambiente de planejamento. 5 Planejamento como processo e sistema. 6 A organização e operacionalização do planejamento. 7 Métodos e técnicas de planejamento. 8 Conceitos e Ferramentas da Qualidade</p> <p>Administração Pública: 1 Conceito, elementos, poderes; organização e estrutura administrativa, órgãos públicos. 2 Agentes Públicos. 3 Atividades Administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos. 4 Atos Administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos. 5 – Noções básicas de Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações), Licitações na Modalidade pregão (Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/2000) e Sistema de Registro de Preço (Decreto 3.931/2001).</p>
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p>1 – CONTABILIDADE: Conceito de contabilidade, finalidade e campo de atuação, objetivos da contabilidade e usuários da contabilidade.</p> <p>2 – PATRIMÔNIO: Conceito, aspectos patrimoniais, disposição gráfica dos componentes patrimoniais, situação líquida do patrimônio.</p> <p>3 – ESCRITURAÇÃO: Finalidade e classificação, variações patrimoniais, fatos contábeis, métodos de escrituração, lançamentos contábeis, medidas preliminares para encerramento do exercício.</p> <p>4 – CONTAS: Conceito, estrutura e classificação das contas.</p> <p>5 – LIVROS DE ESCRITURAÇÃO: Livros contábeis, livros sociais e livros fiscais.</p> <p>6 – PLANO DE CONTAS: Conceito, elenco de contas, nomenclatura, função e funcionamento das contas.</p> <p>7 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balancete de verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Classificação das contas no balanço patrimonial. Outras demonstrações exigidas pela Lei 6.404/76.</p>



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

03	DIREITO	<p>Direito Penal:</p> <p>1- Fontes do direito penal. 2- Interpretação da lei penal. 3- Aplicação da lei penal. 4- Princípios constitucionais do direito penal. 5- Irretroatividade. Retroatividade. Extraterritorialidade. Lei penal em branco. 6- A lei penal no espaço e sua eficácia. Territorialidade. Extraterritorialidade. Imunidades. Extradicação, Deportação e expulsão. 7- Lugar do crime. 8- Conflito aparente de normas. 9- Conceito de crime. Sujeitos do crime. Objeto do crime. Classificação das infrações penais. Elementos do crime: Ação (Dolo e Culpa), omissão, nexa causal e resultado. 10- Imputabilidade e inimputabilidade.</p> <p>Direito Civil:</p> <p>1- Pessoas naturais. Incapacidades. Fim da personalidade. A morte como causa de extinção da personalidade. 2- Registro público. 3- Direitos da personalidade. 4- Pessoa jurídica. Natureza jurídica. Classificação. Constituição da pessoa jurídica. Grupos despersonalizados. Responsabilidade da pessoa jurídica. 5- Domicílio. 6- Bens. Conceito. Classificação. Patrimônio. 7- Fatos Jurídicos. Conceito. Classificação. Classificação dos direitos. Modos de aquisição dos direitos. 8- Negócios jurídicos. 8- Representação. Conceito e origem. Vinculação ao representado. Contrato consigo mesmo. Atos praticados contra o interesse do representado. Anúncio. 9- Defeitos dos negócios jurídicos. Conceito. Erro. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores.</p>
05	PSICOLOGIA	<p>PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica.</p> <p>DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Psicologia da Personalidade.</p>
06	SERVIÇO SOCIAL	<p>1 - Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. 11. A Política de Assistência Social e</p>



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

		demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de Ética Profissional do Assistente Social.
--	--	--

CONHECIMENTOS GERAIS

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ATUALIDADES	Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos principais jornais, revistas e sites sobre política, economia, cultura, aspectos sociais e demográficos de Goiás.
02	INFORMÁTICA BÁSICA	Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS: (Joomla, Druppal), Aplicativos de Edição Gráfica: PHOTOSHOP, COREL DRAW, INSIDE)
03	LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades lingüísticas Semântica do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. 9 Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de colocação. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal (ocorrência de crase). Emprego dos sinais de pontuação

ANEXO – II
CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	
Período de Inscrições e Provas On-line	18/04/17 à 02/05/17
Divulgação do Gabarito e Caderno de Questões	04/05/17
Período de Recursos referente às Questões	05/05/17
Lista Oficial de Aprovados	26/05/17

